



**EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE ÁREA  
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID  
EDIÇÃO 2024/2026**

**DIVULGAÇÃO DO RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO – EDITAL  
PROGRAD Nº 016/2024**

**1. Coordenador(a) de Área – Subprojeto: Matemática**

CANDIDATAS(OS)	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
ANDRESSA CESANA	36,40	A Comissão verificou o recurso da candidata e comprovou os dados do subitem 1.4 e deferiu parcialmente o subitem 2.2. Diante do exposto, a Comissão de Seleção do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Edição 2024/2026, da Universidade Federal do Espírito Santo, <b>DEFERE PARCIALMENTE</b> a solicitação da candidata e altera a nota final para <b>36,40</b> .

**2. Coordenador(a) de Área – Subprojeto – Licenciatura Pedagogia (núcleo Alfabetização)**

CANDIDATAS(OS)	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
CLEONARA MARIA SCHWARTZ	86,70	A Comissão verificou o recurso da candidata e comprovou os dados dos subitens: 5.6, 6.4, 6.5 e 6.6. Diante do exposto, a Comissão de Seleção do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Edição 2024/2026, da Universidade Federal do Espírito Santo, <b>DEFERE PARCIALMENTE</b> a solicitação da candidata e altera a nota final para <b>86,70</b> .

**3. Coordenador(a) de Área – Subprojeto: Pedagogia e Matemática**

CANDIDATAS(OS)	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
TERCIO GIRELLI KILL	72,60	A comissão verificou o recurso do candidato e constatou que estando as disciplinas enquadradas como Estágio Curricular Supervisionado (item 1.2), não é possível contabilizá-las para o item 1.1 do Anexo I. Diante do exposto, a Comissão de Seleção do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Edição 2024/2026, da Universidade Federal do Espírito Santo, <b>INDEFERE</b> a solicitação do candidato e mantém a nota 72,6.

**Observações:** Conforme subitens do Edital nº 016/2024: 10.5 - Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso. O documento com a resposta na íntegra será enviado para o e-mail da(o) candidata(o).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 04/07/2024 às 09:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/948628?tipoArquivo=O>